
INDICADORES IBGE

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS
AO CONSUMIDOR
INPC - IPCA
SÉRIE ESPECIAL



DPE/DESIP
DIPEM/SNIPC

Coleção
IBEGEANA

INDICES NACIONAIS DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

IPCA ESPECIAL e INPC ESPECIAL

Agosto de 1993

Rio de Janeiro, RJ, agosto de 1993.

INDICES NACIONAIS DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

IPCA-E e INPC-E - Agosto DE 1993

A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial-IPCA-E situou-se em 31,99% no período de coleta compreendido entre os dias 16 de julho e 13 de agosto de 1993. Medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Especial-INPC-E, o resultado da inflação foi de 32,10%.

O IPCA-E se refere as famílias com rendimento mensal entre 01 e 40 salários mínimos, enquanto o INPC-E considera o rendimento entre 01 e 08 salários. Ambos são calculados para o Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Brasília, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Goiânia. Os índices regionais, agregados, compõem os índices nacionais - IPCA-E e INPC-E.

Os resultados deste segundo período de coleta de agosto foram superiores aos do quarto período de coleta de julho (01 a 29 de julho), quando as 11 (onze) regiões que compõem o Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor-SNIPC do IBGE registraram o índice de 30,72% para o IPCA e de 31,01% para o INPC.

Os aluguéis residenciais (35,18% no IPCA-E e 36,85% no INPC-E), tiveram forte influência sobre os índices do período, levando o grupo Habitação (35,29% no IPCA-E e 35,80% no INPC-E) a apresentar o maior resultado de grupo, sendo pressionado, também, pela energia elétrica (43,55%), condomínio (37,99%), gas de bujão (34,50%), água e esgoto (32,60%), artigos de reparos para casa (31,53%) e pelos artigos de limpeza (29,52%).

Saude e Cuidados Pessoais (34,47% no IPCA-E e 34,68% no INPC-E) foi o grupo que ficou com a segunda maior variação em razão dos aumentos ocorridos nos produtos farmaceuticos (36,44%), serviços de laboratorio , cirurgia,etc.(33,83%), atendimento médico, dentario, etc. (33,10%), além da alta dos artigos de higiene pessoal (31,42%).

Os indices do periodo foram pressionados, ainda, por produtos importantes na despesa das familias, destacando-se, dentre os alimentos (31,24% no IPCA-E e 31,44% no INPC-E), as variações do setor proteico: carne(49,34%); frango(49,11%); pescado(31,25%); carnes industrializadas (30,97%); e ovos (29,65%). Foram elevados os resultados do oleo de soja (46,86%), do item sal e condimentos (36,75%), do arroz (36,16%), da refeição (32,33%), lanche (30,83%) e bebidas (30,81%) fora do domicilio, além da margarina vegetal (33,32%). Alguns alimentos, por outro lado, apresentaram taxas moderadas de crescimento, a exemplo dos tubérculos, raizes e legumes (3,55%).

Os artigos de vestuario (28,21% no IPCA-E e 28,80% no INPC-E) e de residencia (28,84% no IPCA-E e 28,57% no INPC-E) constituíram-se nos grupos de menores variações no periodo,contribuindo no sentido de conter as taxas.

Sobre os indices regionais, a maior variação ficou com a região metropolitana de Recife (33,03% no IPCA-E e 33,60% no INPC-E),enquanto a menor foi registrada na região metropolitana de Belo Horizonte (30,67% no IPCA-E e 31,08% no INPC-E).

Obs: Quando não se faz referencia ao indice as variações são relativas ao IPCA-E.



S I S T E M A N A C I O N A L D E I N D I C E S D E P R E Ç O S A O C O N S U M I D O R
V A R I A Ç Õ E S M E N S A I S P O R G R U P O S
A G O S T O D E 1 9 9 3 - I P C A - E

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
INDICE GERAL	32,27	32,42	30,67	33,03	31,94	31,62	31,54	31,80	32,83	31,74	32,52	31,99
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	28,28	35,21	30,26	32,23	31,52	30,37	31,94	29,32	31,69	31,33	34,56	31,24
HABITAÇÃO	36,43	36,78	33,64	36,59	35,08	39,33	32,54	33,68	34,17	33,33	38,02	35,29
ARTIGOS DE RESIDENCIA	29,04	27,08	29,86	29,94	29,80	31,79	27,96	31,02	31,06	24,67	25,77	28,84
VESTUARIO	30,70	23,74	28,07	29,37	26,94	30,92	30,64	32,67	33,83	27,84	27,36	28,21
TRANS.E COMUNICAÇÃO	30,87	30,41	28,37	33,58	30,29	31,61	27,89	31,30	33,23	32,27	28,13	30,49
SAUDE ,CUIDAD.PESSOAIS	34,26	35,63	33,82	36,77	34,51	34,94	32,80	34,65	33,08	33,79	35,04	34,47
DESPESAS PESSOAIS	35,57	32,12	31,05	30,68	31,78	27,83	32,82	33,02	33,39	34,84	35,54	32,59



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
 VARIAÇÕES MENSAIS POR ITENS E GRUPOS

AGOSTO DE 1993 - IPCA-E

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
INDICE GERAL	32,27	32,42	30,67	33,03	31,94	31,62	31,54	31,80	32,83	31,74	32,52	31,99
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	28,28	35,21	30,26	32,23	31,52	30,37	31,94	29,32	31,69	31,33	34,56	31,24
CEREAIS, LEGUM., OLEAGIN.	27,33	35,39	30,99	23,32	27,07	26,99	21,83	27,78	22,24	35,72	29,81	27,98
FARINHA, FÉCULAS, MASSAS	27,18	26,79	21,56	25,32	24,08	33,89	24,15	31,80	24,63	29,77	26,02	25,67
TUBERC., RAIZES, LEGUMES	02,39	16,86	01,59	07,39	03,38	02,22	13,85	06,35	07,50	04,53	02,88	03,55
AÇÚCARES E DERIVADOS	23,53	25,48	21,49	31,30	23,68	20,61	27,51	33,67	29,45	23,26	26,77	25,06
HORTALIÇAS E VERDURAS	07,77	37,62	14,50	12,67	07,83	04,00	13,51	21,53	16,23	33,57	16,04	10,88
FRUTAS	21,11	36,90	28,33	26,66	28,41	25,79	26,73	09,81	26,43	35,23	29,67	23,28
CARNES FRESCAS, VISCERAS	41,06	59,46	44,03	50,30	49,20	53,28	50,76	56,14	47,70	53,98	56,04	49,34
PESCADO	30,06	31,10	15,18	27,45	32,13	14,62	33,91	28,35	37,71	27,84	27,14	31,25
CARNES, PEIXES INDUST.	26,19	35,73	27,60	66,18	25,03	35,73	54,86	27,44	41,47	24,19	39,89	30,97
AVES E OVOS	39,78	47,04	38,26	47,28	46,38	39,01	40,76	38,29	37,17	41,39	42,73	43,23
LEITE E DERIVADOS	21,14	34,08	27,31	24,21	29,02	27,17	25,25	22,30	33,52	29,46	38,62	28,07
PANIFICADOS	27,15	29,30	31,77	30,93	27,66	27,98	22,11	29,00	25,11	22,84	30,86	27,67
OLEOS E GORDURAS	34,50	47,41	40,00	47,78	41,91	47,27	40,63	45,64	41,91	37,36	47,79	41,28
BEBIDAS E INFUSÕES	21,49	31,80	28,91	32,30	28,12	25,71	33,49	29,37	31,13	29,78	36,38	28,50
ENLATADOS E CONSERVAS	28,54	25,03	31,27	28,65	27,66	20,05	30,90	20,34	24,28	29,52	36,54	27,91
SAL E CONDIMENTOS	50,13	31,22	29,84	33,39	39,18	26,70	29,48	33,02	30,02	35,17	30,03	36,75
ALIMENT.FORA DOMIC.	29,28	30,13	29,50	28,89	31,36	29,33	27,57	27,41	28,90	29,08	31,70	30,01
HABITAÇÃO	36,43	36,78	33,64	36,59	35,08	39,33	32,54	33,68	34,17	33,33	38,02	35,29
HABITAÇÃO	36,29	36,56	34,14	33,65	34,86	36,90	28,47	26,59	36,55	33,22	38,94	34,87
REPAROS	35,30	31,78	30,06	25,52	32,93	36,65	30,99	28,66	20,15	30,00	35,86	31,53
ARTIGOS DE LIMPEZA	28,31	30,92	24,93	38,17	30,18	29,11	31,02	32,81	27,64	26,30	32,06	29,52
COMBUST.USO DOMESTICO	37,32	35,37	35,02	34,91	33,79	34,91	35,59	34,91	35,00	34,73	32,24	34,96
ENERGIA ELETRICA	43,09	43,74	41,23	52,91	41,23	66,79	45,27	79,96	43,82	39,21	41,76	43,55
ARTIGOS DE RESIDENCIA	29,04	27,08	29,86	29,94	29,80	31,79	27,96	31,02	31,06	24,67	25,77	28,84
MOBILIARIO	36,38	34,36	32,66	22,60	29,77	35,15	34,15	31,35	34,36	22,17	25,90	29,89
UTENSILIOS E ENFEITES	32,13	21,42	32,34	34,34	34,03	36,66	25,87	34,80	22,31	28,31	21,45	30,33
CAMA, MESA E BANHO	24,65	29,11	30,15	36,74	23,60	25,92	37,41	32,19	45,92	20,82	34,96	27,78
ELETRODOM.E EQUIPAM.	27,32	29,50	28,53	25,62	27,94	26,98	26,21	27,38	37,46	23,04	27,66	27,94
TV E SOM	21,85	32,08	22,89	30,42	25,57	24,73	25,71	28,68	28,50	24,16	23,60	25,62
VESTUARIO	30,70	23,74	28,07	29,37	26,94	30,92	30,64	32,67	33,83	27,84	27,36	28,21
ROUPA DE HOMEM	33,92	23,91	26,83	31,24	27,64	36,53	31,85	32,75	33,10	26,32	26,51	28,82
ROUPAS DE MULHER	22,80	12,64	20,34	22,99	28,71	28,06	30,70	36,62	31,79	26,19	24,02	24,87
ROUPA DE CRIANÇA	36,32	29,36	39,88	35,34	22,58	25,13	31,71	35,35	32,84	35,56	27,02	29,97



S I S T E M A N A C I O N A L D E I N D I C E S D E P R E Ç O S A O C O N S U M I D O R
V A R I A Ç Õ E S M E N S A I S P O R I T E N S E G R U P O S
A G O S T O D E 1 9 9 3 - I P C A - E

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
CALÇADOS E ACESSÓRIOS	35,17	30,55	32,71	31,37	25,48	31,19	29,74	29,74	36,93	26,05	31,18	29,57
JOIAS, RELOGIO PULSO	25,48	32,92	37,39	27,78	38,78	42,05	27,03	36,27	43,68	35,27	32,73	35,13
TECIDOS E ARMARINHO	24,42	33,02	26,33	28,24	28,17	25,77	29,49	29,21	29,94	30,33	26,08	28,05
TRANS.E COMUNICAÇÃO	30,87	30,41	28,37	33,58	30,29	31,61	27,89	31,30	33,23	32,27	28,13	30,49
TRANSPORTE PUBLICO	32,83	32,03	28,69	34,33	32,90	30,71	24,29	34,89	31,55	36,92	26,82	32,04
VEICULO PROPRIO	28,15	28,81	26,30	34,11	28,15	32,47	30,08	28,42	35,85	29,17	27,30	28,78
COMBUSTIVEIS	31,64	31,23	32,23	30,85	32,50	31,51	32,05	31,61	31,55	31,95	31,96	32,10
COMUNICAÇÕES	30,50	31,53	30,50	30,51	30,50	30,51	30,51	30,51	30,62	30,50	30,51	30,61
SAUDE, CUIDAD. PESSOAIS	34,26	35,63	33,82	36,77	34,51	34,94	32,80	34,65	33,08	33,79	35,04	34,47
PRODUTOS FARMACEUTICOS	34,76	39,51	35,52	33,73	36,33	36,36	39,07	40,50	32,08	38,00	37,22	36,44
OCULOS E LENTES	24,73	27,58	31,33	31,17	27,96	29,54	35,83	40,78	41,27	32,04	28,50	30,05
ATENDIMENTO	38,76	34,74	35,31	33,23	30,58	34,50	30,18	30,74	35,43	28,74	42,63	33,10
SERVIÇOS MEDICOS	35,10	28,92	28,55	40,36	35,69	34,45	28,25	30,36	30,66	26,13	28,28	33,83
HIGIENE PESSOAL	31,24	32,55	30,28	36,20	32,34	32,50	24,91	26,39	34,26	30,45	26,71	31,42
DESPESAS PESSOAIS	35,57	32,12	31,05	30,68	31,78	27,83	32,82	33,02	33,39	34,84	35,54	32,59
SERVIÇOS PESSOAIS	28,79	28,64	27,50	29,16	28,09	29,89	31,03	29,56	31,09	29,80	29,71	28,74
RECREAÇÃO	33,45	33,56	30,11	33,10	32,01	25,17	26,48	32,54	33,29	27,50	30,27	31,74
FUMO	31,13	31,13	31,13	31,13	31,13	31,13	31,13	31,13	31,13	31,13	31,13	31,13
EDUCAÇÃO	52,24	31,49	33,55	23,73	33,31	34,23	43,48	34,57	37,52	45,08	46,58	38,14
LEITURA	30,81	38,60	36,80	32,10	38,81	26,94	25,75	41,75	33,33	30,72	18,85	35,24

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA ESPECIAL

ANO/MES	NUMERO INDICE (NOV.91=100)	VARIAÇÃO NO MES (%)	VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO (%)
1992			
maio	354,47	23,45	185,91
junho	-	-	-
julho	-	-	-
agosto	-	-	-
setembro	-	-	-
outubro	983,65	25,48	693,39
novembro	1216,78	23,70	881,43
dezembro	1502,60	23,49	1111,97
1993			
janeiro	1945,42	29,47	29,47
fevereiro	2465,24	26,72	64,06
março	3105,22	25,96	106,66
abril	3954,19	27,34	163,16
maio	5085,48	28,61	238,45
junho	6489,58	27,61	331,89
julho	8479,93	30,67	464,35
agosto	11192,66	31,99	644,89

FONTE: DEPARTAMENTO DE INDICES DE PREÇOS

Obs: De junho a setembro de 1992 a série histórica do IPCA-E foi interrompida, os resultados mensais calculados pelo IBGE não estiveram disponíveis. Os índices utilizados foram arbitrados pelo governo federal: 23,27%- junho; 21,01%- julho; 23,14%- agosto; 23,33%- setembro. O número índice de outubro de 1992 registrado na série histórica refere-se ao acumulado junho a outubro (177,50%) calculado pelo IBGE.

Apesar da greve de maio e junho de 1993, o IBGE calculou com referência a esses meses os resultados constantes da tabela acima. Entretanto, esses resultados não foram calculados de acordo com o disposto na legislação, o que levou o governo a arbitrar 28,81% em maio e 30,34% em junho, para a correção da UFIR.



S I S T E M A N A C I O N A L D E I N D I C E S D E P R E Ç O S A O C O N S U M I D O R
V A R I A Ç Õ E S M E N S A I S P O R G R U P O S
A G O S T O D E 1 9 9 3 - I N P C - E

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
INDICE GERAL	31,63	33,00	31,08	33,60	32,03	32,37	31,61	31,90	32,23	32,24	32,61	32,10
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	27,87	37,15	30,60	32,39	31,48	31,04	32,61	29,50	31,64	31,86	34,61	31,44
HABITAÇÃO	36,63	35,32	34,13	41,90	35,77	38,61	30,90	33,73	33,31	34,87	40,44	35,80
ARTIGOS DE RESIDENCIA	29,05	26,04	28,72	30,83	29,04	31,28	27,90	31,12	30,73	24,56	26,46	28,57
VESTUARIO	31,33	22,86	28,22	30,03	27,05	31,37	31,10	32,98	34,04	28,00	27,72	28,80
TRANS.E COMUNICAÇÃO	31,49	30,99	29,18	33,32	29,59	29,69	22,51	32,89	31,40	33,36	25,70	30,28
SAUDE ,CUIDAD. PESSOAIS	34,09	36,14	34,46	35,82	34,52	35,13	33,85	35,51	33,01	35,13	35,25	34,68
DESPESAS PESSOAIS	36,08	31,04	30,40	29,92	31,36	29,67	33,00	31,92	32,70	34,05	34,30	32,17



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
VARIACÕES MENSAIS POR ITENS E GRUPOS

AGOSTO DE 1993 - INPC-E

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
INDICE GERAL	31,63	33,00	31,08	33,60	32,03	32,37	31,61	31,90	32,23	32,24	32,61	32,10
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	27,87	37,15	30,60	32,39	31,48	31,04	32,61	29,50	31,64	31,86	34,61	31,44
CEREAIS, LEGUM., OLEAGIN.	27,47	35,24	30,59	23,24	26,28	25,63	21,29	27,42	19,78	35,53	31,36	27,51
FARINHA, FECULAS, MASSAS	28,41	26,60	22,85	25,29	24,12	33,44	24,21	31,10	24,38	29,51	26,63	26,10
TUBERC., RAIZES, LEGUMES	01,31	14,55	00,72	09,78	03,83	03,10	14,95	06,37	08,98	03,19	00,87	04,37
AÇÚCARES E DERIVADOS	21,92	26,35	18,58	31,12	21,81	19,45	27,37	32,74	29,34	22,27	26,26	24,80
HORTALIÇAS E VERDURAS	08,93	32,76	18,96	14,68	05,09	07,22	14,55	20,51	17,44	34,09	17,34	12,75
FRUTAS	20,91	33,96	31,49	26,74	29,44	31,74	32,29	07,73	31,81	41,94	32,45	23,93
CARNES FRESCAS, VISCERAS	41,50	62,13	42,20	50,53	50,38	53,69	52,18	56,19	47,49	53,64	55,78	50,35
PESCADO	28,96	26,41	17,78	26,68	29,48	19,06	35,27	28,85	39,80	19,57	27,14	31,25
CARNES, PEIXES INDUST.	26,94	35,51	28,16	66,18	26,80	35,60	58,27	24,33	43,13	24,84	49,66	35,96
AVES E OVOS	39,75	47,12	39,01	48,81	46,72	40,03	40,84	38,53	35,09	41,96	42,45	42,62
LEITE E DERIVADOS	20,07	33,52	28,43	23,51	29,19	28,54	25,00	21,69	33,93	30,07	37,95	27,96
PANIFICADOS	25,95	29,21	31,74	30,99	27,67	27,88	22,10	28,81	25,43	23,14	30,76	27,62
ÓLEOS E GORDURAS	34,73	47,31	40,11	48,29	42,34	47,82	40,67	46,39	41,90	37,45	47,87	41,79
BEBIDAS E INFUSÕES	20,87	31,95	29,15	31,63	28,51	27,97	33,85	34,33	28,42	30,70	37,12	28,83
ENLATADOS E CONSERVAS	28,01	25,95	30,19	27,70	28,35	23,27	34,16	22,68	27,72	29,80	35,99	28,51
SAL E CONDIMENTOS	50,71	32,13	32,14	34,84	42,17	26,97	26,02	25,83	32,00	35,05	30,98	37,05
ALIMENT.FORA DOMIC.	28,99	29,04	30,13	28,54	30,59	29,61	27,28	27,53	29,33	28,57	31,40	29,43
HABITAÇÃO	36,63	35,32	34,13	41,90	35,77	38,61	30,90	33,73	33,31	34,87	40,44	35,80
HABITAÇÃO	37,77	34,29	35,42	42,98	35,85	35,55	25,64	28,47	35,06	36,14	42,82	35,83
REPAROS	33,23	31,58	27,54	25,78	32,02	38,32	30,06	28,09	21,66	30,52	37,25	30,01
ARTIGOS DE LIMPEZA	28,24	31,80	25,28	39,45	29,97	29,26	31,05	34,06	27,48	26,14	33,08	29,68
COMBUST.USO DOMESTICO	35,02	35,38	35,02	34,91	33,79	34,91	35,59	34,91	35,00	34,73	32,24	34,65
ENERGIA ELETRICA	43,09	43,74	41,24	52,44	41,23	66,79	45,27	79,96	43,76	39,21	41,76	44,07
ARTIGOS DE RESIDENCIA	29,05	26,04	28,72	30,83	29,04	31,28	27,90	31,12	30,73	24,56	26,46	28,57
MOBILIARIO	35,26	34,04	30,02	23,33	30,18	36,59	33,07	29,97	33,34	22,25	24,72	29,53
UTENSILIOS E ENFEITES	32,67	20,33	30,64	34,52	33,77	34,45	25,77	35,49	22,09	28,69	20,57	29,35
CAMA, MESA E BANHO	25,51	28,96	30,08	38,48	23,40	26,21	37,87	30,69	45,37	20,73	34,76	29,10
ELETRODOM.E EQUIPAM.	27,55	29,08	32,89	26,70	26,57	27,15	25,87	27,96	35,66	22,11	28,94	28,05
TV E SOM	22,61	33,35	21,93	30,53	26,53	26,38	25,54	29,37	32,10	24,11	24,92	26,13
VESTUARIO	31,33	22,86	28,22	30,03	27,05	31,37	31,10	32,98	34,04	28,00	27,72	28,80
ROUPA DE HOMEM	34,41	22,21	27,58	31,41	27,30	35,42	32,03	32,69	33,36	25,95	26,35	29,14
ROUPAS DE MULHER	22,59	12,62	19,71	22,94	28,28	29,18	32,37	36,54	30,39	27,01	24,91	24,78
ROUPA DE CRIANÇA	35,78	26,22	35,69	35,97	23,57	25,41	31,37	38,85	33,46	35,99	27,19	30,73



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
VARIACÕES MENSAIS POR ITENS E GRUPOS
AGOSTO DE 1993 - INPC-E

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
CALÇADOS E ACESSORIOS	34,94	30,07	32,36	32,02	26,51	33,05	29,88	29,88	38,47	25,43	30,78	30,65
JOIAS, RELOGIO PULSO	23,90	32,78	36,08	27,44	39,08	41,06	28,34	35,67	44,06	32,89	32,61	34,83
TECIDOS E ARMARINHO	25,75	33,20	26,33	28,57	27,59	25,77	29,72	29,21	29,13	30,33	27,37	28,36
TRANS.E COMUNICAÇÃO	31,49	30,99	29,18	33,32	29,59	29,69	22,51	32,89	31,40	33,36	25,70	30,28
TRANSPORTE PUBLICO	32,06	32,59	29,97	33,68	31,53	29,36	21,85	34,47	31,49	36,63	24,58	31,42
VEICULO PROPRIO	27,69	27,52	24,53	33,21	26,31	29,62	30,86	29,89	31,62	28,02	25,40	27,26
COMBUSTIVEIS	31,52	31,20	32,72	30,40	33,03	31,51	32,09	31,61	31,48	32,02	31,58	32,21
COMUNICAÇÕES	28,12	30,38	30,05	28,89	28,20	30,50	27,89	28,46	25,56	30,50	27,96	28,93
SAUDE, CUIDAD. PESSOAIS	34,09	36,14	34,46	35,82	34,52	35,13	33,85	35,51	33,01	35,13	35,25	34,68
PRODUTOS FARMACEUTICOS	34,57	39,47	35,52	33,72	36,34	36,36	39,37	40,48	32,09	38,05	37,25	36,35
OCULOS E LENTES	24,73	27,58	31,33	31,17	27,96	29,54	35,83	40,78	41,27	32,04	28,50	31,48
ATENDIMENTO	37,78	33,83	36,38	33,80	29,97	34,47	30,51	30,65	35,32	28,88	42,19	33,26
SERVIÇOS MEDICOS	34,67	27,93	30,11	40,53	34,40	33,19	28,35	30,58	30,76	26,13	28,02	32,99
HIGIENE PESSOAL	31,80	31,97	30,90	35,73	32,10	32,50	25,40	26,38	34,42	31,34	26,89	31,47
DESPESAS PESSOAIS	36,08	31,04	30,40	29,92	31,36	29,67	33,00	31,92	32,70	34,05	34,30	32,17
SERVIÇOS PESSOAIS	29,31	30,02	27,87	29,65	28,25	30,28	32,53	30,52	32,15	30,74	30,06	29,44
RECREAÇÃO	33,55	30,33	28,67	30,82	31,38	26,54	22,59	31,40	32,56	28,89	31,14	30,94
FUMO	31,13	31,13	30,81	30,76	31,13	31,13	31,13	30,76	31,13	31,13	31,13	31,04
EDUCAÇÃO	52,36	32,36	33,38	25,37	32,00	33,21	43,34	33,22	34,82	44,14	45,08	37,62
LEITURA	29,72	36,76	32,35	32,76	39,08	28,01	29,81	37,67	33,98	31,22	20,24	34,19

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC ESPECIAL

ANO/MES	NUMERO INDICE (NOV.91=100)	VARIAÇÃO NO MES (%)	VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO (%)
1992			
junho	437,24	21,76	252,67
julho	532,30	21,74	329,34
agosto	655,90	23,22	429,04
setembro	800,39	22,03	545,58
outubro	1006,81	25,79	712,07
novembro	1252,27	24,38	910,06
dezembro	1548,56	23,66	1149,04
1993			
janeiro	1985,72	28,23	28,23
fevereiro	2503,00	26,05	61,63
março	3167,30	26,54	104,53
abril	4047,81	27,80	161,39
maio	5194,96	28,34	235,47
junho	6633,96	27,70	328,40
julho	8683,19	30,89	460,73
agosto	11470,49	32,10	640,72

FONTE: DEPARTAMENTO DE INDICES DE PREÇOS

Obs: Os índices mensais de junho a agosto de 1992 foram obtidos a partir da agregação das regiões metropolitanas de São Paulo, Belém, Fortaleza e Goiânia devido a interrupção da coleta de preços das demais regiões. Em junho de 1993 o índice foi calculado a partir da agregação destas mesmas áreas.